



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Terça-feira, 05 de dezembro de 2017.

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO

Termo de Transmissão Temporária de Cargo do Prefeito de São Bento, Paraíba, Dr. Jarques Lucio da Silva II, para a Vice-Prefeita, a Srª Joseilma Resende Ramalho da Silva.

Aos trinta dias do mês de novembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 11:30 (onze e trinta) horas, no Gabinete da Prefeitura do Município de São Bento, sito à Praça Pedro Eulampio da Silva, 52, Centro, o Prefeito, Dr. Jarques Lucio da Silva II, a Vice-Prefeita Srª Joseilma Resende Ramalho da Silva, o Vereador Dr. Artur Araújo Filho, o Assessor Jurídico Dr. *Layon Rodolfo Dutra da Silva Santos*, o Tesoureiro o Sr. Jose Genaro Gomes e a Chefe de Gabinete *Marjara Rodrigues Souza*, estiveram reunidos para assistirem a esta Transmissão de Cargo. O Cargo está sendo transmitido para a Vice-Prefeita, devido à ausência do Prefeito por motivos pessoais, no período de 05 (cinco) a 11 (onze) de dezembro de 2017, com o cargo sendo repassado ao próprio, pela Vice-Prefeita.

Jarques Lucio da Silva II
Prefeito

Joseilma Resende Ramalho da Silva
Vice-Prefeita

Artur Araújo Filho
Vereador

Layon Rodolfo Dutra da Silva Santos
Assessor Jurídico

Jose Genaro Gomes
Tesoureiro

Marjara Rodrigues Souza
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 1016/2017 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS E PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições constitucionais vigentes, de acordo com as disposições da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento da Senhora GENI MARIA DA SILVA e,

CONSIDERANDO que a Sr.ª GENI MARIA é digno de homenagens como reconhecimento a sua conduta ilibada e aos serviços prestados ao município e,

CONSIDERANDO ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de São Bento em virtude do seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado luto oficial de 03 dias no Município de São Bento pelo falecimento da Senhora GENI MARIA DA SILVA.

Art. 2º – Fica decretado ponto facultativo no dia 05 de dezembro de 2017, em todo serviço público municipal, exceto os serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento-PB, em 04 de dezembro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 225/2017 – GP

O Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis de nº 566/2011 - Regime Jurídico Único, Lei nº 506/2009 – Nova Estrutura organizacional, e Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **FILIFE DANTAS DE RESENDE MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Engenharia, Planejamento e Urbanismo**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Executivo do Município de São Bento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO VII – São Bento - Terça-feira, 05 de dezembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE SÃO BENTO, em 04 de dezembro de 2017.

JARQUES LUCIO DA SILVA II
Prefeito Constitucional.

EDITAIS E AVISOS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATOS DO IMPRESB